



**PORTARIA Nº 142/2015 de 06 de julho de 2015**

**EMENTA** – Enquadra servidor ao Plano de Cargos, Carreira e Salários da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO, que o Sr. **LUIS CARLOS DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 24-1, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo, tomou posse mediante Portaria nº 040/2000, e termo de posse registrado em 30 de junho de 2000;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3905/2013, Artigo 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargos, Carreira e Salários;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3990/2014, que altera as bases de vencimentos, dos servidores efetivos dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Bibliotecário, Motorista, Guarda Patrimonial da AESGA, Auxiliar de Serviços Gerais, antes previstas pelas Leis 3905/2013 e 3921/2013;

CONSIDERANDO, o Termo de Compromisso assinado e datado em 03 de junho de 2013, que o servidor opta pelo regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- ENQUADRAR, **LUIS CARLOS DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 24-1, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo, à Lei Municipal Nº 3990/2014, alocando-o na Tabela I, Símbolo N3, Coluna A, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por mais de 15 (quinze) anos e a escolaridade equivalente a conclusão do ensino médio.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, estendendo o seu efeito a 01 de julho de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidenta da AESGA